



LEI N.º 2939

ALTERA O ANEXO III, INSTITUÍDO PELO § 1º DO ART. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 2655, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o § 5º do Art. 145, da Lei Orgânica do Município da Serra:

PROMULGA:

Art. 1º. O Anexo III instituído pelo § 1º do artigo 35 da Lei nº 2.655, de 16 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

CARGOS DO GRUPO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICO PARLAMENTAR

NOMENCLATURA	NIVEL	QUANT.	VENCIMENTO R\$	ÁREA DE ATUAÇÃO
Chefe de Gabinete de Representação Parlamentar	I	01	2.670,00	Gabinete dos Vereadores
Agente de Gabinete de Representação Parlamentar	I	03	1.680,00	
	II	03	1.365,00	
Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar	I	02	1.260,00	
	II	01	1.050,00	
Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar	I	02	945,00	
	II	01	840,00	
Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar	I	01	630,00	
	II	01	525,00	

Conforme § 1º do art. 35

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 28 de março de 2006.


ALOISIO FERREIRA SANTANA
1º Vice-Presidente

Jacobi em
03/04/06
publica